

## PORTARIA CGJ № 1.174, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Designa magistrado para responder pela Comarca de Atalaia.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2023/3361, que deferiu folga compensatória ao Magistrado JOÃO PAULO **ALEXANDRE DOS SANTOS**, titular da Comarca de Atalaia, para o dia 06/09/2023;

CONSIDERANDO que o Juízo substituto da Comarca de Atalaia é o da Comarca de Capela, cujo titular, Magistrado PHILLIPPE MELO ALCÂNTARA FALCÃO, foi convocado para atuar junto à Corregedoria-Geral da Justiça, conforme Portaria n° 204/2023, e que o magistrado designado para responder pela referida unidade, THIAGO AUGUSTO LOPES DE MORAIS já responde por duas unidades, já que é titular da Comarca de Mata Grande, o que, por conveniência e interesse da administração, acarreta a necessidade de designar outro (a) magistrado (a),

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Magistrado CARLOS EDUARDO CANUTO MENDONÇA, titular do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Rio Largo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Atalaia, em razão da compensação de plantão do Magistrado JOÃO PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS, no dia **06/09/2023**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO Corregedor-Geral da Justiça

> DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Em 29/08/2023